



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

OFÍCIO Nº 027 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 19 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.


Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.
Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,
CEP 69076-830, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 05 dias**, considerando Resenha GS 058, de 12 de fevereiro de 2019, Portaria n.º GS n.º 102/2019-SEDUC, cujo objeto é a dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação, configuração, integração, operações de segurança, com sistema de monitoramento e controle de acesso, as seguintes informações:

- O que motivou essa contratação excepcional (situação fática)?
- O processo administrativo que originou essa dispensa, contendo projeto básico, cotações, parecer jurídico etc.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

Manaus
19/02/2019 01:23:58 SEER TDE/AM

DIMP - MPC / AM
19-FEV-2019 11:06 005339 1/1
luândine

